



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5002052-37.2024.4.03.6105 - 2ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: SAMIR NACIM FRANCISCO

REU: PIZZARIA OREGANO LTDA, NATIELE BARROS NUNES MARAFON, WILLIAN BARROS MARAFON

### EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: PIZZARIA OREGANO LTDA - CNPJ: 29.735.705/0001-39, NATIELE BARROS NUNES MARAFON - CPF: 044.043.281-25 e WILLIAN BARROS MARAFON - CPF: 070.106.449-85

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

O Doutor **RAUL MARIANO JÚNIOR**, Juiz Federal Coordenador da Central de Processamento Eletrônico de Campinas, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de **MONITÓRIA (40) nº 5002052-37.2024.4.03.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada no endereço constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam PIZZARIA OREGANO LTDA - CNPJ: 29.735.705/0001-39, NATIELE BARROS NUNES MARAFON - CPF: 044.043.281-25 e WILLIAN BARROS MARAFON - CPF: 070.106.449-85, citado e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 75.216,62 (setenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), valor atualizado até 02/2024, decorrente da celebração do contrato sob número 250363734000060398. Os réus poderão pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficarão isentos de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas. Expedido por MARIA CAROLINA MELO SILVA, RF 760, Setor Expedição CPE - Campinas e conferido por CIBELE BRACALE JANUARIO Supervisora Setor Expedição CPE - Campinas.

**RAUL MARIANO JÚNIOR**  
**JUIZ FEDERAL**

Este documento foi gerado pelo usuário 086.\*\*\*.\*\*\*-86 em 14/10/2024 12:36:45

Número do documento: 24101309200825500000330074264

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24101309200825500000330074264>

Assinado eletronicamente por: RAUL MARIANO JUNIOR - 13/10/2024 09:20:08

Edital - 2 Vara (11332311)

SEI 0005173-33.2023.4.03.8001 / pg. 1

Num. 341893852 - Pág. 1

